



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 704/2025

Processo Número: **26342/2025** | Data do Protocolo: 04/08/2025 15:52:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003800350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo a Festa do Quitute do Município de Jaboticabal

Artigo 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo a Festa do Quitute do Município de Jaboticabal

Artigo 2º - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação deste bem imaterial no Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto do patrimônio Histórico Nacional – IPHAN, em sua página na internet, ao tratar do patrimônio Cultural Imaterial, assim o define : são aquelas práticas, representações , expressões , conhecimentos, técnicas, e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares culturais que lhe são associados, (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas), que as comunidades os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural” (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>)

A Constituição Cidadã de 1988, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial (art. 215 e 216), inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Já a culinária, é um patrimônio cultural valioso, tanto material quanto imaterial, que reflete a história, identidade e tradições de um povo. Ela engloba não apenas os alimentos em si, mas também os métodos de preparo, os utensílios utilizados, os conhecimentos, memória, costumes e saberes, transmitidos de geração em geração; possibilitando a criação de uma identidade cultural da população de uma localidade, expressando seus valores, diversidade, influências, crenças e história; preservando tradições e fortalecendo o turismo cultural.

E é nesse sentido que apresentamos a presente propositura para que seja reconhecida a Festa do Quitute de Jaboticabal como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Paulista.

O município de Jaboticabal possui cerca de 80 mil habitantes, e integra a RMRP – Região Metropolitana de Ribeirão Preto, e a Festa do Quitute que realiza desde 1983, no aniversário da cidade (16 de julho), é um evento tradicional, gastronômico que celebra a culinária local e reúne a comunidade e cidades da região.

Inicialmente, a festa consistia em um encontro da comunidade para celebrar com quitutes e pratos típicos da região. Com o passar dos anos, foi se expandindo, ganhando mais atrações e se tornando um evento mais estruturado e com maior participação da comunidade, com comidas típicas e manifestações culturais, e evoluiu para um evento de grande porte, com shows, artesanato e outras atrações. Essa festa é um marco no calendário de Jaboticabal, atraindo visitantes de diversas partes do estado estimulando o turismo de entretenimento e fortalecendo o senso de identidade e pertencimento da cidade.

Além dos shows e da gastronomia, a festa conta com parque de diversões, atividades esportivas e culturais, e também funciona como uma vitrine para artistas e artesãos locais, que aproveitam os milhares de visitantes para mostrarem seu talento e contribuem para o sucesso dessa grande celebração cultural.





O evento é organizado pela Prefeitura de Jaboticabal , e reúne um público aproximado de 18 mil pessoas diariamente. As barracas culinárias, são comandadas por entidades assistenciais, e toda a renda arrecadada na venda dos quitutes é revertida às próprias instituições filantrópicas. A Festa do Quitute de Jaboticabal tornou -se Patrimônio Cultural Imaterial do Município no ano de 2019, e ao longo de mais de quatro décadas de realização, continua promovendo a integração de sua população e a preservação da cultura culinária local.

Assim, justificamos o reconhecimento da Festa do Quitute de Jaboticabal como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Paulista, pelo que, contamos com a proverbial atenção de nossos pares.

(<https://www.instagram.com/festadoquitutejaboticabal>)

Léo Oliveira - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340034003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Oliveira** em **04/08/2025 14:29**

Checksum: **444324EFEBF7202F479BC2D232BA76CFC84E73BE4A17B5909A89E14CA417A731**

